

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ**Aviso n.º 10 567/2007**

José António da Costa Tomé, vereador responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público que, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara Municipal da Lourinhã em 23 de Outubro e em 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 15.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do ofício n.º 3210, de 12 de Março de 2007, da Câmara Municipal de Lisboa, foi dada a anuência à prorrogação do regime de requisição da fiscal municipal de serviços gerais principal Maria de Fátima Jesus Crespo daquela autarquia para esta Câmara Municipal, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

19 de Abril de 2007. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António da Costa Tomé*.
2611018134

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Aviso n.º 10 568/2007****Transferência**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do executivo municipal de 19 de Abril de 2007, foi autorizada a transferência, para esta Câmara Municipal, da agente municipal de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de polícia municipal da Câmara Municipal de Guimarães Liliana Andreia da Silva Fernandes, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo a mesma o prazo de 20 dias após a presente publicação para tomar posse do respectivo lugar.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.
2611018485

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**Aviso n.º 10 569/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2007, foi reclassificada profissionalmente a funcionária Liliana de Jesus de Sousa Fernandes, com a categoria de telefonista, grupo de pessoal auxiliar, na categoria de assistente administrativo, carreira de assistente administrativo, escala 1, índice 199.

A funcionária deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.
2611018128

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO**Aviso n.º 10 570/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais de trabalho desta Câmara Municipal a lista de antiguidade dos seus funcionários.

Mais se torna público que, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*.

28 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.
2611018138

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 10 571/2007****Loteamento urbano sito no Alto das Vinhas Grandes, freguesia de Afonsoeiro — Discussão pública**

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento com o processo I-5/2006, de 16 de Março, em nome de MULTISADO — Construções e Urbanizações, S. A., que incide sobre o prédio sito no Alto das Vinhas Grandes, freguesia de Afonsoeiro, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.
2611018224

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**Rectificação n.º 783/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2007, um aviso deste município referente à proposta de alteração do quadro de pessoal, aproveita-se o ensejo para corrigir o erro material, com a publicação da proposta de alteração do quadro de pessoal:

Proposta**Alteração do quadro de pessoal**

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 31 de Janeiro de 2007 e nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, conjugado com a alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, submeto a aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao quadro de pessoal com a extinção de um lugar de técnico de electrotecnia (com habilitação de bacharel) e a criação de um lugar de técnico superior de electrotecnia.

9 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS**Rectificação n.º 784/2007**

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9692/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007, a p. 14 422, rectifica-se que onde se lê «por meu despacho de 11 de Março de 2007» deve ler-se «por meu despacho de 11 de Maio de 2007».

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.
2611018596

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso n.º 10 572/2007****Abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Oliveira do Hospital**

Mário Américo Franco Alves, presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, faz saber que a Câmara Municipal, em sua

reunião pública de 13 de Abril de 2007, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Oliveira do Hospital no prazo de um ano, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

A área de intervenção do Plano de Pormenor, com uma superfície de 14 ha, abrange a zona mais antiga e consolidada da cidade de Oliveira do Hospital e uma área de expansão localizada a sudoeste considerada estratégica para o crescimento harmonioso de toda a cidade. O Plano estabelecerá:

- a) A definição e caracterização da área de intervenção, identificando os valores culturais e naturais a proteger;
- b) A situação fundiária da área de intervenção, procedendo à sua transformação;
- c) O desenho urbano, exprimindo a definição dos espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento bem como do respectivo tratamento, alinhamentos, implantações, modelação do terreno, distribuição volumétrica, bem como a localização dos equipamentos e zonas verdes;
- d) A distribuição de funções e a definição de parâmetros urbanísticos, designadamente índices, densidade de fogos, número de pisos e cércas;
- e) Indicadores relativos às cores e materiais a utilizar;
- f) As operações de demolição, conservação e reabilitação das construções existentes;
- g) A estruturação das acções de perequação compensatória a desenvolver na área de intervenção;
- h) A definição do sistema de execução a utilizar na área de intervenção.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias úteis a partir da presente publicação um processo de audição pública durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações, por correio registado ou através do sítio *web* do município <http://www.cm-oliveiradohospital.pt>, no item «Dúvidas/sugestões», sobre quaisquer questões que possam ser suscitadas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital no gabinete técnico local, todos os dias úteis durante o horário de expediente.

13 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

Aviso n.º 10 573/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Maio de 2007 e conforme a competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi renovada a comissão de serviço do director do Departamento de Administração Geral e Finanças João Manuel Nunes Mendes, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, ambos na sua actual redacção, por mais três anos, com início em 14 de Agosto de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611018594

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 10 574/2007

Direito à carreira do pessoal nomeado em cargo dirigente Nomeação

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por despacho do vice-presidente a exercer as funções de presidente, Dr. Vítor Manuel de Jesus Frazão, exarado em 24 de Abril de 2007, Luís Paulo Santos Rato Niza Ribeiro foi nomeado definitivamente na categoria de técnico superior principal, arquitectura, posicionado no índice 510, escalão 1, com efeitos a 15 de Abril de 2007, data a partir da qual completou o módulo de tempo para a progressão na carreira e posicionamento

da categoria (em virtude do número de anos continuado no exercício de funções de dirigente), ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

O funcionário supra-referido tem direito à remuneração pela nova categoria e escalão a partir de 24 de Abril de 2007, data em que produz efeitos a cessação da comissão de serviço, cessação esta enquadrada na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho.

Mais se torna público que, em 24 de Abril de 2007, o técnico superior principal, arquitectura, Luís Paulo Santos Rato Niza Ribeiro passou a exercer funções na SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Cova da Iria, E. M., em regime de comissão de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

2611018247

Aviso n.º 10 575/2007

Nomeação em comissão de serviço — Opção de vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2007 e a título de aditamento ao despacho de 26 de Março de 2006, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2006, foi renovada a nomeação em comissão de serviço do engenheiro Desidério José de Campos Fernandes no cargo de director do Departamento de Ambiente, Ordenamento do Território e Obras, autorizo que o referido funcionário opte pela retribuição base da categoria de origem — técnico superior assessor principal —, engenheiro civil, índice 900, escalão 4, produzindo efeitos a 21 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

2611018236

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso n.º 10 576/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ovar de 18 de Abril de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, o cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165, Flávio Moreira Silva para o cargo de jardineiro principal, escalão 1, índice 204, com vista à reclassificação profissional.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Editais n.º 488/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 12/97

Adolfo Amílcar, vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que José António Correia Matos solicitou a este município, em 25 de Outubro de 2006, a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 12/97, emitido em 23 de Maio, a favor de Joaquim Correia de Matos, para um terreno sito no lugar de Casal, da freguesia de São Mamede de Recesinhos, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 622, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio